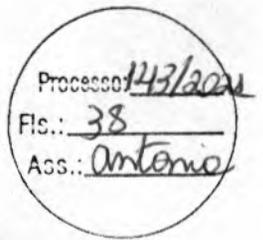




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**  
**CNPJ: 01.597.627/0001-34**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021**

**RESUMO:** A realização do Processo Administrativo para aquisição deste objeto se justifica em face ao interesse público de oferecer um ambiente de trabalho salubre e qualificado para os servidores exercerem suas respectivas funções.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de cortinas, persianas e galerias de alumínio para controle da luminosidade solar e da sensação térmica das salas do novo prédio da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA**

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Governador Edison Lobão (MA), em 22 de dezembro de 2021.

  
**GUSTAVO PAIXÃO MARTINS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações